



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS REMUNERADOS
(CEJUSC) - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O DR. FABIANO RODRIGO DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DO FORO REGIONAL DE PAIÇANDU DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLTANA DE MARINGÁ-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados no presente processo seletivo, após realizada a valoração dos títulos apresentados pelos candidatos, passando a constar a lista abaixo em ordem decrescente de classificação:

CLASSIFICAÇÃO:

NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	SOMATÓRIA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
MILTON OLIVEIRA RUIZ JUNIOR	8,5	Pontuação(ões) obtida(s): 0,2 – por preencher a letra “e.3” do item 7.2 do edital de abertura (Pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas-aula e apresentação de monografia como avaliação final de curso); 0,2 – por preencher a letra “e.3” do item 7.2 do edital de abertura (Pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas-aula e apresentação de monografia como avaliação final de curso).	0,4	8,9
ESTEFANY OCCHI RODRIGUES	8,0	Pontuação(ões) obtida(s): 0,2 – por preencher a letra “a” do item 7.2 do edital de abertura(curso de Pós-	0,42	8,42



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

		<p>graduação preparatório para a carreira da magistratura expedido pela Escola da Magistratura do Paraná);</p> <p>0,05 – por preencher a(s) letra “b” do item 7.2 do edital de abertura;</p> <p>0,15 – por preencher a letra “c” do item 7.2 do edital de abertura (declaração expedida pelo TJPR) comprovando o exercício anterior na função de Conciliadora ou Mediadora junto ao CEJUSC pelo período mínimo de 1(um) ano;</p> <p>0,02 – por preencher a letra “f” do item 7.2 do edital de abertura(Certificado de Curso de Extensão em Direito Processual Civil);</p> <p>Os demais documentos apresentados não atenderam os requisitos do edital de abertura para que seja atribuída pontuação, tendo em vista que não apresentam a carga horária mínima estabelecida na letra “f” do item 7.2 do edital de abertura. O diploma do curso de direito não atribui pontuação.</p>			
BRUNA GUIOMAR	JUSTO	7,5	<p>Pontuação(ões) obtida(s):</p> <p>0,05 – por preencher a(s) letra “b” do item 7.2 do edital de abertura.</p> <p>0,15 – por preencher a letra “c” do item 7.2 do edital de abertura (declaração expedida pelo TJPR) comprovando o exercício anterior na função de conciliador(a) junto ao CEJUSC pelo período mínimo de 1(um) ano;</p> <p>0,02 – por preencher a letra “f” do item 7.2 do edital de abertura(certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu” com mais de 100 (cem) horas-aula e frequência mínima de 75%).</p>	0,22	7,72



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

		O referido certificado não possui informações acerca de avaliação de monografia final de curso, não restando atendida a letra "e.3" do item 7.2 do edital de abertura, razão pela qual foi pontuado nos termos da letra "f".		
SIMONE CAROLINE MAUAD	7,5	Pontuação(ões) obtida(s): 0,2 – por preencher a letra "e.3" do item 7.2 do edital de abertura (Pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas-aula e apresentação de monografia como avaliação final de curso). Os demais documentos apresentados não atenderam os requisitos do edital de abertura para que seja atribuída pontuação. A certidão expedida pelo TJPR não comprova o atendimento do item "c" e/ou "d" do item 7.2 do edital de abertura, pois o documento juntado pela candidata não comprova o exercício anterior na função de Conciliadora pelo prazo mínimo de 1(um) ano.	0,2	7,7
MARIA CLARA DA RESSURREIÇÃO MAIOLINI	7,0	Pontuação(ões) obtida(s): 0,2 – por preencher a letra "e.3" do item 7.2 do edital de abertura (Pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas-aula e apresentação de monografia como avaliação final de curso).	0,2	7,2
ANA CAROLINA MOREIRA PINO	7,0	Não apresentou títulos	Não apresentou títulos	7,0
KARINE APARECIDA MORELI	6,5	Não apresentou títulos	Não apresentou títulos	6,5
ROBERTA MANTOVANI ANGELO	6,5	Não apresentou títulos	Não apresentou títulos	6,5
DANIELA VASCO TRAVASSOS	6,0	Não apresentou títulos	Não apresentou títulos	6,0
GABRIELI RAMON DE MACÊDO	6,0	Não apresentou títulos	Não apresentou títulos	6,0
MÁRCIA REGINA MASETTO	6,0	Não apresentou títulos	Não apresentou títulos	6,0



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paiçandu, 22 de maio de 2023.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA
JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC